

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.090-B, DE 2005**

**Aprova o ato que outorga permissão
à RÁDIO DIFUSORA COLÍDER LTDA.
para explorar serviço de radiodi-
fusão sonora em frequência modula-
da na cidade de Marcelândia, Esta-
do de Mato Grosso.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 139, de 4 de junho de 2003, que outorga
permissão à Rádio Difusora Colíder Ltda. para explorar, por
10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de
Marcelândia, Estado de Mato Grosso.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.**

Sala da Comissão,

**Deputado SIGMARINGA SEIXAS
Presidente**

**Deputado VICENTE ARRUDA
Relator**